



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG Nº 318/2018

(Protocolos TRT nºs 09539, 09540 e 09542/2018)

João Pessoa/PB, 03 de julho de 2018.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 453/2017, de 19 de dezembro de 2017, bem como nos termos da Resolução CSJT nº 124/2013,

RESOLVE

I - Autorizar o pagamento **2 e 1/2 (duas e meia)** diárias, para ressarcimento de despesas, aos servidores **RAIMUNDO NORMANDO MADEIRO MONTEIRO**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, classe C, padrão 13, matrícula nº 250.055.441, **BRUNO MEDEIROS DE ARAUJO**, Analista Judiciário, Apoio Especializado, Arquivologia, classe A, padrão 04, matrícula nº 201.327.109 e **LUCIDALVA FREIRE DE OLIVEIRA DANTAS**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Apoio de Serviços Diversos, classe C, padrão 13, matrícula nº 285.102.035, todos lotados na Coordenadoria de Documentação e Arquivo - CDA, em decorrência de autorização superior para seus deslocamentos de João Pessoa/PB a Campina Grande/PB, no dia 10/07/2018, com retorno previsto para o dia 12/07/2018, observando-se o disposto no ATO TRT GP nº 049/2017.

Os servidores executarão o Plano de Ação elaborado para tratamento do conjunto da documentação armazenada na Central de Arquivos de Campina Grande (*Protocolo TRT nº 2.132/2018*).

II - Autorizar, ainda, o pagamento de indenização de transporte ao servidor **RAIMUNDO NORMANDO MADEIRO MONTEIRO**, ante o deslocamento em veículo próprio, nos termos do artigo 22, §1º da resolução acima citada.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13.

(assinado eletronicamente)
PAULO LINDENBERG CASTOR DE LIMA
Diretor-Geral da Secretaria